



PORTARIA Nº 1349/SSO, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Renova a homologação do curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica da Escola de Aviação Civil do Sindicato Nacional dos Aeroviários – Subsede em Belo Horizonte.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, alterado pelas Resoluções nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009 e nº 109, de 04 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 06 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação do curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica nas habilitações CEL, GMP e AVI, pelo período de 5 anos, a contar do dia 09 de agosto de 2009, da Escola de Aviação Civil do Sindicato Nacional dos Aeroviários – Subsede em Belo Horizonte, situada à Rua Cacuera, nº 529, Jaraguá, Belo Horizonte, MG, CEP 31270-350, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.034850/2009-64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional